



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CDE

REQUERIMENTO Nº ____/2025

(Do Sr. Rodrigo Valadares)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico com o tema “Efeitos da Duplicata Escritural na Economia Brasileira”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública nesta Comissão com o objetivo de debater os efeitos da duplicata escritural na economia brasileira, especialmente no que tange à modernização dos instrumentos de crédito, à segurança jurídica nas transações comerciais e ao impacto sobre micro, pequenas e médias empresas.

Para enriquecer o debate, sugerimos que sejam convidados representantes:

- da **Associação Brasileira de Direito e Economia (ABDE);**
- do **Banco Central do Brasil (BACEN);**
- da **Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG);**
- da **Confederação Nacional da Indústria (CNI);**
- do **Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV); e**
- do **Instituto Livre Mercado (ILM);**

JUSTIFICATIVA

Temos acompanhado nos últimos anos uma crescente digitalização da economia e das relações sociais. Por um lado, o virtual pode oferecer mais celeridade e mais comodidade, por outro, temos visto que uma série de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

vulnerabilidades de segurança cibernética que precisam ser consideradas quando discutimos aspectos estruturais, como aqueles que são objeto do marco legal e da regulamentação da duplicata escritural.

A duplicata escritural, instituída pela Lei nº 13.775/2018, representa uma inovação relevante no Sistema Financeiro Nacional, ao permitir a emissão e circulação de duplicatas exclusivamente em formato eletrônico. No entanto, sua implementação tem gerado dúvidas quanto à interoperabilidade entre registradoras, à proteção de dados dos emitentes e sacados, e à efetividade na redução da inadimplência. Muitos interlocutores do setor produtivo alegam que estão preocupados com o tema.

Nesse contexto convidaremos o Banco Central do Brasil para apresentar o tema e esclarecer o calendário e o planejamento que o regulador do setor financeiro brasileiro idealizou com vistas à implantação segura e efetiva da duplicata escritural. Também é importante conhecermos a visão de bancos médios sobre o tema e colhermos as impressões deles os respeito dos custos de implantação, as medidas de segurança necessárias entre outros aspectos para evitarmos que uma medida que visa a agregar eficiência não tenha como efeito colateral a elevação do custo de crédito no Brasil.

Com esta audiência pública, poderemos esclarecer este tema tão importante, debatendo os riscos para o Varejo, para o Agronegócio, para a Indústria e para as atividades econômicas no Brasil de maneira geral.

Diante do exposto, rogamos o apoio dos nobres pares para realização desta audiência pública.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

RODRIGO VALADARES
DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE

